



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2019

De 18 de outubro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 39/2019

Autoria do Vereador Orlando Pesoti

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A MARCIO HERCULES AUGUSTO, CONFORME ESPECIFICA.

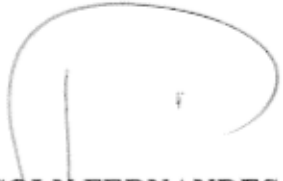
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido a Marcio Hercules Augusto, o título de cidadão ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

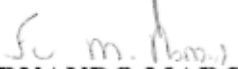
Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo